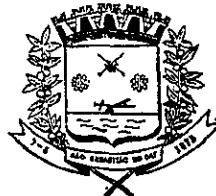


*Brinde*



PROJETO DE LEI

Expediente PM 43/98

CM 184/98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



**Autoriza a abertura de crédito especial para cobertura de despesas decorrentes do convênio para execução de sistema de abastecimento de água na Vigia.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para cobertura de despesas decorrentes do convênio firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação, para a execução de sistema simplificado de água na localidade de Vigia, sob a seguinte codificação:

Órgão: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
13 – SAÚDE  
1376 – SANEAMENTO  
1376447 – Abastecimento D'Água  
1376447 1.049 – Abastecimento de Água na Vigia  
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 12.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior:

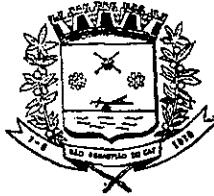
- R\$ 10.000,00 – o auxílio recebido do Governo do Estado através da Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação – Convênio nº 135/98 – DRHS – Programa Estadual de Saneamento Para Pequenas Comunidades, cuja finalidade é melhorar as condições de saúde através de execução de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Vigia;
- R\$ 2.500,00 – (contrapartida) a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

*fel*

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 184198  
Rec. 13.8.98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através da lei 2.051/98, esta Câmara autorizou a assinatura de convênio entre o Município e o Governo do Estado para a execução de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Vigia.

A Prefeitura receberá 10 mil reais, entrando com uma contrapartida de 2.500 reais. Como não há dotação no orçamento específica para a cobertura destas despesas, é necessário a abertura de crédito especial, cuja autorização é solicitada através do anexo projeto de lei. Com estes recurso será possível a instalação de um reservatório com capacidade para 21.000 litros de água e construção de uma rede em PVC com cerca de 500 metros, beneficiando cerca de 60 famílias moradoras daquela localidade.

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES



Assunto: Expediente PM 43/98 - CM 184/98

Relator: Vereador Erico Meirelles

Projeto de lei do Executivo autorizando a abertura de crédito especial para cobertura de despesas decorrentes do convênio para execução do sistema de abastecimento de água na Vigia.

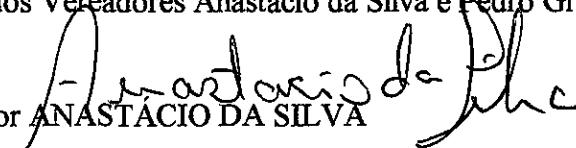
PARECER

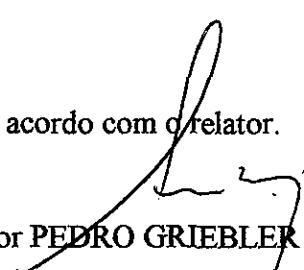
Como a Câmara já autorizou o convênio para o sistema de abastecimento de água na Vigia, sou de parecer favorável à abertura deste crédito, possibilitando assim a instalação do reservatório de água e a construção da rede.

Em 15 de setembro de 1998.

  
Vereador ERICO MEIRELLES  
Relator

Votos dos Vereadores Anastácio da Silva e Pedro Griebler: de acordo com o relator.

  
Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

  
Vereador PEDRO GRIEBLER

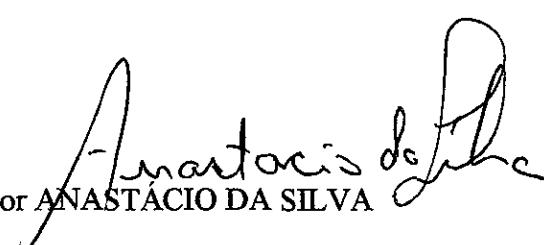
PARECER CONCLUSIVO

A CGP foi, por unanimidade, favorável à aprovação do referido projeto de lei, em seus próprios termos.

Em 15 de setembro de 1998.

  
Vereador PEDRO GRIEBLER

  
Vereador ERICO MEIRELLES

  
Vereador ANASTÁCIO DA SILVA